

município de sua notória influência política, indicar ao Diretório do seu Partido, eleitor de sua confiança para integrar a Comissão, com fundamento no art. 14, § 2º da Lei n.º 6.091/74.

Não havendo indicação pelos partidos, o Juiz Eleitoral designará ou complementarará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança e que não pertençam a nenhum dos partidos políticos (art. 13, §5º da Resolução TSE n.º 9.641/1974).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Elida Aparecida Borges, Chefe de Cartório, digitei, conferi e assinei o presente edital, autorizado pela Portaria N° 15/2016 TRE/ZE015 deste Juízo Eleitoral.

Miranda, MS, na data da assinatura eletrônica.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) N° 0600232-36.2024.6.12.0015

PROCESSO : 0600232-36.2024.6.12.0015 REGISTRO DE CANDIDATURA (BODOQUENA - MS)

RELATOR : 015ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : EDELSON FERNANDES

REQUERENTE : PODEMOS- BODOQUENA-MS- MUNICIPAL

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM VAGA REMANESCENTE

ELEIÇÕES DE 06/10/2024 N° 0009

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) ALYSSON KNEIP DUQUE, Juíza(Juiz) da 15ª Zona Eleitoral de MIRANDA, faz saber aos interessados que foi petitionado pelo(a) 20 - PODE, em 07/08 /2024, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado para concorrer às Eleições de 06/10 /2024, no Município de BODOQUENA, em vaga remanescente, nos termos do art. 17 § 7º da Resolução TSE n° 23.609/2019.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
20345	EDELSON FERNANDES	EDELSON FERNANDES	06002323620246120015

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n° 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE n°23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

MIRANDA, 24 de Agosto de 2024.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juíza(Juiz) da 15ª Zona Eleitoral

EDITAL N° 14 - TRE/ZE015

O Dr. Alysson Kneip Duque, MM. Juiz da 15ª Zona Eleitoral de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, por força da Lei nº 9.504/97...

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados mesários, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

O treinamento via aplicativo Mesários foi disponibilizada a nova versão do aplicativo Mesário (versões para Android e iOS), que permite ao mesário realizar a capacitação e emitir o certificado de conclusão ao final.

No aplicativo, além da capacitação, a mesária ou mesário poderá acessar:

Manual do Mesário

Guia Rápido do Mesário

Vídeos de treinamento de mesários e mesárias

Listas de verificação para as atividades do começo e do final da votação (checklists)

O aplicativo pode ser acessado por todos os convocados para trabalhar no dia das eleições, desde que tenha o ASE lançado, bastando informar o número de inscrição do eleitor (ou CPF) no primeiro acesso ao aplicativo. Também foi disponibilizado para as mesárias e mesários, o treinamento EaD no Portal da Educação do TSE (Moodle). O conteúdo é o mesmo da capacitação encontrada no aplicativo Mesário, porém, a versão Moodle possui suporte a libras, sendo mais acessível. Todos os materiais relacionados também estão disponíveis no Portal das Eleições 2024, no seguinte endereço: <http://intranet.tre-ms.jus.br/eleicoes-2024/orientacoes/manuais-e-roteiros/mesarios/treinamento-de-mesarios>.

Miranda, MS, na data da assinatura eletrônica.

ELIDA APARECIDA BORGES

Chefe de Cartório

Assina por ato delegatório - Portaria Nº 15/2016 TRE/ZE015

18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600852-78.2020.6.12.0018

PROCESSO : 0600852-78.2020.6.12.0018 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (DOURADOS - MS)

RELATOR : 018ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RESPONSÁVEL : ELEICAO 2020 FRANCISCO MOREIRA SARAIVA VEREADOR

ADVOGADO : NOEMIR FELIPETTO (10331/MS)

RESPONSÁVEL : FRANCISCO MOREIRA SARAIVA

ADVOGADO : NOEMIR FELIPETTO (10331/MS)

RESPONSÁVEL : PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 3ª REGIÃO - AGU

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 018ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0600852-78.2020.6.12.0018

PROCEDÊNCIA: DOURADOS - MATO GROSSO DO SUL

RESPONSÁVEL: PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 3ª REGIÃO - AGU